INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0116-03/2021, que indica valores para Receitas Correntes, Despesas com Fundo de Apoio e CSC, bem como limites estratégicos para aplicação dos recursos do Conselho e nos termos da Deliberação n. 267-CAF;

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2022, por área e projeto, conforme segue:

I – Gerência Geral

a) Gestão Estratégica: o valor de R$ 537.500,00 (quinhentos e trinta sete mil e quinhentos reais)

b) Embasamento Jurídico: o valor de R$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil, quinhentos reais)

c) Assistência Técnica: o valor inicial de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: o valor inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II - Área de Administração e Recursos Humanos

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor R$ 509.485,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta cinco centavos)

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)

III - Área de Planejamento e Finanças

a) Sustentabilidade Financeira: o valor de R$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta oito mil, e quinhentos reais)

b) Reserva de Contingência: o valor de R$ 29.659,15 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta nove reais e quinze centavos)

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor de R$ 43.313,64 (quarenta e três mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor de R$ 362.434,70 (trezentos e sessenta dois mil, quatrocentos e trinta quatro reais e setenta centavos)

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor de R$ 84.100,64 (oitenta e quatros mil, cem reais e sessenta e quatro centavos)

IV - Área Técnica

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor de R$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta nove mil e quinhentos reais)

V - Área de Fiscalização

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor de R$ 623.500,00 (seiscentos e vinte três mil e quinhentos reais)

VI - Assessoria de Comunicação:

a) Divulgação Institucional: o valor de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta um mil e quinhentos reais)

b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VII – Plenário e Comissões

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor de R$ 229.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais)

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: O total Programado do Planejamento Orçamentário para 2022 que terá o valor de R$ 4.999.493,13 (quatro milhões, novecentos e noventa nove mil, quatrocentos e noventa três reais e treze centavos), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 4.719.493,13 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa três reais e treze centavos) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 27 de Outubro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.10.28 15:59:11 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124

Assinado digitalmente por ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.29 08:39:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões

120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência - **Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstençã	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro				
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo	X			
João Eduardo da Silveira Gonzaga				
Andrey Amador Machado				
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem				
Giovana Pereira dos Santos	X			
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	X			
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros	X			
Felipe Miranda de Lima				
Roberto Cintra Campos				
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	X			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso				
Luiza Lemos Antunes	X			
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier	X			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 120ª Plenária Ordinária **Data:** 27/10/2021

Matéria em Votação: Deliberação 223 - Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

Resultado da Votação: (07) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (07) Total

Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Junior **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro